

RESOLUÇÃO Nº 122/2019-CORECON-24ª REGIÃO-RO.

**DESIGNA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
ELEITORAL 2019 DO CONSELHO REGIONAL
DE ECONOMIA - 24ª REGIÃO-RO.**

O Presidente em exercício do Conselho Regional de Economia-24ª Região – RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, Regimento Interno do CORECON/RO e considerando o disposto na Resolução do COFECON nº 2.012, de 30 de maio de 2019.

CONSIDERANDO o deliberado na Sessão Plenária Ordinária 409ª, do Conselho Regional de Economia 24ª Região – RO, realizada em 13 de julho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os Economistas abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para integrarem em caráter transitório, a Comissão Eleitoral do ano de 2019, do Conselho Regional de Economia-24ª Região – RO;

MEMBROS TITULARES:

Econ. MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES– CORECON/RO nº 465

Econ. SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA – CORECON/RO nº 275

Econ. JOÃO BATISTA TEIXEIRA DE AGUIAR – CORECON/RO nº 701

MEMBRO SUPLENTE:

Econ. ANDRÉIA MORESCHI DA SILVA – CORECON/RO nº 493

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Velho-RO, 13 de julho de 2019.

Econ. **Noel Leite da Silva**
Presidente do CORECON/RO